



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETO Nº 266, DE 20 DE JANEIRO DE 2020



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

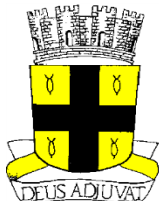


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ  
DAS ALMAS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Orlando Peixoto Pereira Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 266, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

“Institui comissão especial para inspeção médica oficial dos candidatos convocados no Concurso Público do Município de Cruz das Almas- BA.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e pertinentes, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as normas regidas pelo Edital N.º 01/2019, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas - BA e as alterações introduzidas pelas Erratas, 01, 02, 03, 04 e 05;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 252, de 18 de dezembro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público, realizado pelo Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** o disposto no referido Edital, item 18.4, que condiciona habilitação para o cargo a prévia inspeção médica oficial a ser realizada por Comissão Especial designada pela Prefeitura de Cruz das Almas - BA, que o candidato convocado somente será contratado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial para inspeção médica oficial dos candidatos convocados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas através do Edital N.º 01/2019, composta pelos seguintes membros:

- 1- Amanda Maria Rangel de Oliveira Alves Dias – Matrícula n.º 90338
- 2- Ana Cristina Marcilio Fiusa Vanderley – Matrícula n.º 91644
- 3- Ricardo Luiz Costa Pereira – Matrícula n.º 90141

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 266, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**Art. 2º** - A comissão instituída por este Decreto deverá fazer análise dos exames entregues pelos convocados, para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – (ASO) admissional, para fins de aptidão ou inaptidão do candidato para o cargo.

**Art. 3º** - As despesas para remuneração dos membros da Comissão serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2020.

**ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**VAGNER REIS SANTANA**  
**Procurador Geral do Município**

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310